

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1095/96

## EXONERA SERVIDORA À PEDIDO

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, à pedido, desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal, MARIA TEREZA JOGAIB, no Cargo de Secretaria Escolar, Padrão CT-9.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte três) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).

AMOCIM LETTE Prefeito Municipal

Registrado **e publicado** n**este Gabinete** desta Prefeitura, na data supra.

ANTONIO BENTO E MERENCIANO E SILVA Chefe de Gabinete

JURUPITAMA REAL AFONSO Secretário Municipal de Administração